



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19

05 de março de 2020

INTRODUÇÃO

O novo coronavírus, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

No âmbito da infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCoV) com origem em Wuhan, China, o presente documento descreve os procedimentos a desenvolver para minimizar o risco de transmissão desta infeção por nCoV. Este documento pode ser atualizado, a qualquer momento.

Da literatura disponível até ao momento os coronavírus (nCoV – 2019), são transmitidos por:

- gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 microns);
- contacto direto com secreções infetadas;
- aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Os principais sintomas são febre, tosse e dificuldade respiratória.

As principais recomendações gerais são:

- quando espirrar ou tossir tapar o nariz e a boca com o antebraço ou o lenço de papel;
- lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar solução à base de álcool;
- se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

Devem adotar-se, de imediato as seguintes medidas de prevenção:

- Caso alguém esteja doente deve ficar em casa;
- Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca;
- Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo;

- Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápiz, borracha...)
- Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...);
- Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para a linha Saúde Açores - 808 24 60 24 e seguir as recomendações.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O objetivo do Plano de Contingência (PC) é manter a atividade da instituição escolar, em face dos possíveis efeitos de epidemia, nomeadamente a ocorrência de casos de Covid-19 e absentismo dos profissionais e dos alunos e respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa. Consiste num conjunto de medidas e ações que deverão ser aplicadas, de modo articulado, em cada fase da evolução de epidemia.

A elaboração do PC é da responsabilidade de cada instituição escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disrupção social. As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da epidemia, a fim de assegurar que cada um sabe o que fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos outros.

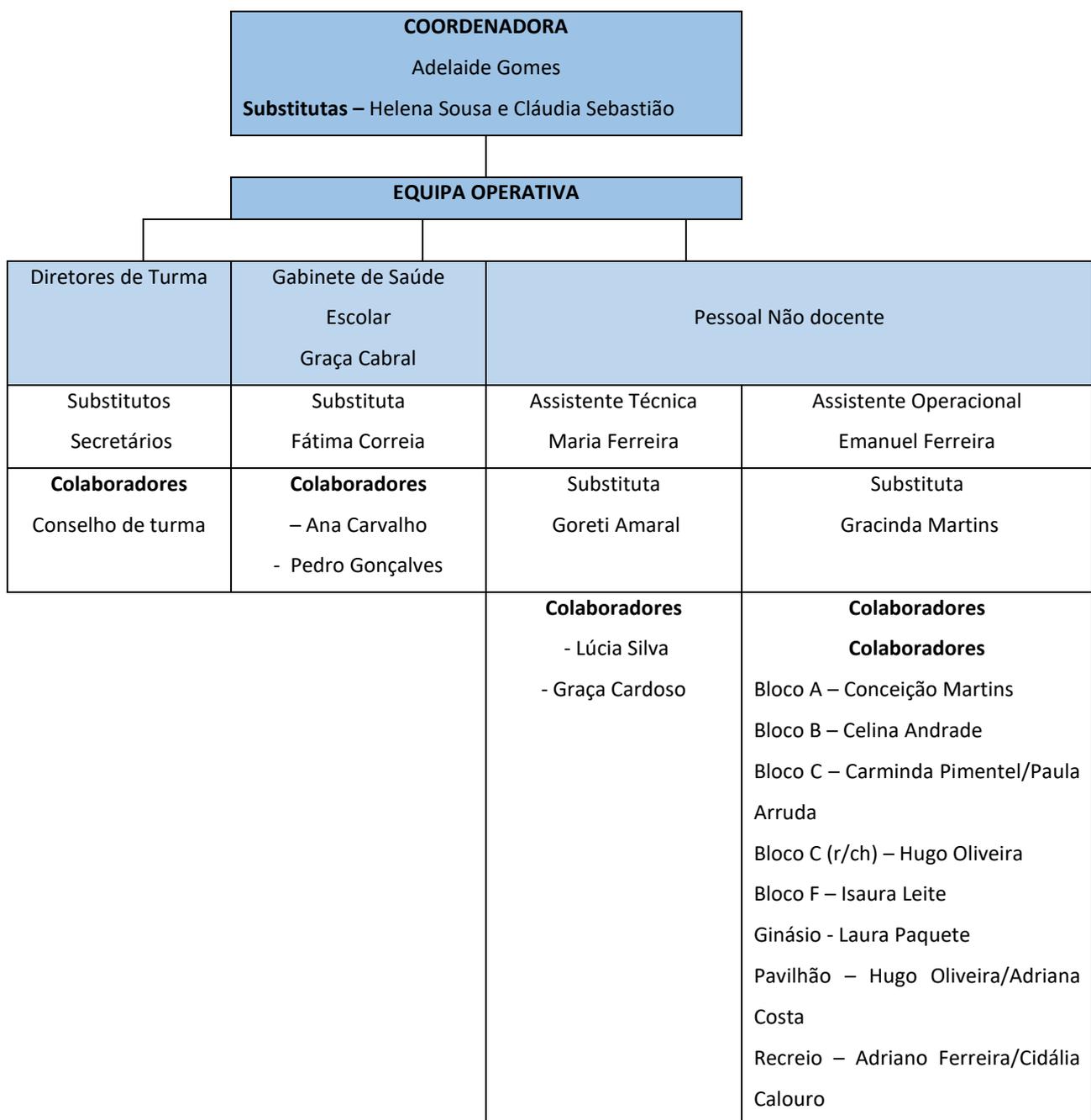
Elaborar o PC permite à escola preparar-se para enfrentar de modo concertado, as possíveis consequências de uma epidemia e, adicionalmente, outro tipo de emergências, em estreita articulação com os serviços de saúde e outras estruturas relevantes para a comunidade educativa.

COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA

A coordenação global do PC deve ser assumida pelo órgão de gestão da escola, devidamente apoiado por uma equipa operativa.

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde e deverá ser composta por um representante de cada categoria profissional.

Na Escola Básica Integrada Roberto Ivens, a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:



ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

ALUNOS/TURMA

Se o número de alunos doentes/infetados na escola atingir os 0,5%, deverá ser contactado/informado o Delegado de Saúde. (Se um terço dos alunos da turma estiver a faltar, os professores não devem lecionar conteúdos novos).

PESSOAL DOCENTE

50% das aulas diárias da turma têm de estar asseguradas. Caso não seja possível, os alunos permanecerão em casa.

PESSOAL NÃO DOCENTE

Se o número de assistentes operacionais ao serviço for inferior a **oito** funcionários, e não sendo possível a sua substituição, a escola encerrará.

RECURSOS MÍNIMOS NAS RESTANTES ÁREAS

BAR DOS ALUNOS/PAPELARIA/REPROGRAFIA

1 assistente operacional (por cada área)

Em caso de necessidade, estes assistentes serão substituídos por colegas. Caso não seja possível a substituição, estes serviços encerram.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3 assistentes técnicos

Em caso de necessidade, estes assistentes serão substituídos por colegas. Caso não seja possível a substituição, estes serviços encerram.

ENCERRAMENTO DA ESCOLA

O encerramento da escola apenas será efetuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

Caso seja necessário proceder à evacuação da escola deverá ser cumprido o Plano de Emergência.

Em caso de encerramento, os serviços mínimos que necessitarão de ser mantidos, se possível, serão os seguintes:

- Conselho Executivo (2 elementos)
- Serviços Administrativos (3 elementos)

- Telefone (1 elemento)

- Átrio do Mercado (1 elemento)

INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Divulgar o Plano de Contingência da escola e outros materiais de apoio junto de toda a comunidade educativa.

Afixar cartazes por todos os blocos, portaria, sala e bar dos alunos, cantina, serviços administrativos, sala dos professores/DT, salas de trabalho, sala do pessoal não docente, pavilhão, ginásio e sala de isolamento.

Colocar folhetos informativos na sala de professores e nas entradas principais dos edifícios, repetindo a medida, caso sejam publicados novos folhetos, e repondo sempre que necessário.

Afixar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.

Disponibilizar, no site da escola, informação atualizada e hiperligações a fontes de obtenção de informação precisa sobre o novo Covid 19 e sua prevenção.

Divulgar junto dos pais e dos alunos informação sobre as medidas adequadas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar – que deverão ser adotadas.

MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR

- Colocação e manutenção de dispensadores de sabonete e de toalhas de papel em todas as instalações sanitárias e à entrada do refeitório.
- Colocação e manutenção de dispensadores de desinfetante à base de álcool nos seguintes locais:

- entrada da Rua do Mercado e da Rua Margarida de Chaves (registo biométrico)

- salas de TIC

- salas de atendimento aos encarregados de educação

- serviços administrativos

- Sala de professores

- sala de DT

- salas de trabalho dos professores

- papelaria

- reprografia

- sala de pessoal não docente

- CE

- SPO

- sala de isolamento

- biblioteca

- ludoteca

- Colocação de um kit de prevenção em cada piso de todos os blocos e na sala de isolamento.

CONSTITUIÇÃO DOS KITS

Kit piso/bloco – 6 máscaras cirúrgicas, 1 cx de luvas descartáveis, desinfetante à base de álcool (ou álcool sanitário a 70 vol.), toalhas de papel

Kit 1 sala de isolamento – 6 máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis, termómetro, desinfetante à base de álcool, toalhas de papel

Kit 2 sala de isolamento – garrafas de água, barras de cereais, bolachas em embalagens individuais.

- Criação de uma sala de isolamento com telefone, cadeira para descanso e conforto do aluno/trabalhador, kit com água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos com abertura não manual e saco de plástico, desinfetante com base alcoólica, toalhas de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro.
- Manutenção dos stocks de lenços de papel para venda na papelaria, em quantidade suficiente de forma a fazer face às novas exigências, facilitando o seu acesso a toda a comunidade educativa.
- Manter todas as casas de banho em funcionamento, em simultâneo, para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.
- Alterações ao nível das práticas de higiene. Por exemplo, efetuar a desinfeção do Kioske, dos teclados, mãos de portas, telefones, ratos das salas de informática, e os equipamentos audiovisuais, diariamente.
- Solicitar aos professores que mantenham as salas de aulas, sempre que possível, com as portas e janelas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins.

- Apuramento das necessidades de material (equipamento de lavagem e dispositivos para fornecimento de toalhetes de papel).

HIGIENE DAS INSTALAÇÕES

- Efetuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após o intervalo grande, a hora de almoço e no final do dia (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).
- Efetuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).
- Arejar as salas de aulas e todos os locais fechados nos quais existam aberturas para o exterior, mantendo portas e janelas abertas. Caso não seja possível, o arejamento deve ser efetuado ao iniciar e ao terminar a aula, durante aproximadamente 2 minutos.
- O professor será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos. Cerca de cinco minutos antes do final de cada aula os alunos farão a limpeza da sala e mesas (papéis, borracha, aparas...).

HIGIENE PESSOAL

Na ausência de instalações sanitárias próximas, desinfeção das mãos com solução à base de álcool/ álcool sanitário a 70 vol.– doseadores colocados nas portarias, nos corredores de acesso às salas de aula, na entrada do pavilhão e do ginásio e na sala de isolamento (controlado por funcionário).

Obrigatoriedade de lavagem das mãos com água e sabão e/ou desinfeção, com solução à base de álcool, na entrada da cantina e no bar dos alunos (controlado por funcionário).

MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

- **Recomendar aos pais e aos trabalhadores que não devem vir para a escola no caso de apresentarem febre, tosse ou dificuldades respiratórias.**
- A sala de isolamento é a denominada sala de vídeo, situada no rés-do-chão do bloco B, entre o auditório e a ludoteca. A escolha deste espaço justifica-se pelo facto de se encontrar perto de uma

das saídas da escola, e existir telefone e casa de banho nas proximidades, minimizando-se o contacto com a restante comunidade escolar. O espaço é arejado e de fácil limpeza/desinfecção.

- No final de cada utilização da sala de isolamento, a funcionária comunicará ao Encarregado Operacional, que providenciará a limpeza/desinfecção da mesma.

SITUAÇÕES TIPO A CONSIDERAR

ALUNO – CASO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA

- 1- O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.
- 2- Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara (kit bloco/piso) (sempre que possível), de forma serena e tranquila.
- 3- O professor chama a funcionária para encaminhamento do discente para a sala de isolamento.
- 4- O docente desinfeta a mesa do aluno e as suas mãos (recorrendo ao detergente higienizante hidroalcoólico/ álcool sanitário a 70 vol. e toalhetes disponíveis no kit bloco/piso).
- 5- Nas salas de mesa dupla, o professor manda o aluno companheiro desinfetar as mãos (recorrendo ao detergente para as mãos, solução à base de álcool, e toalhetes disponíveis no kit bloco/piso).
- 6- O docente promove o arejamento imediato da sala.
- 7- A funcionária acompanha o aluno até à sala de isolamento.
- 8- O aluno desinfeta as mãos.
- 9- O aluno mede a temperatura.
- 10- A funcionária desinfeta as mãos.
- 11- Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
- 12- O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
- 13- De imediato o encarregado operacional contacta com o encarregado de educação do aluno.

ALUNO – CASO FORA DO CONTEXTO DE SALA DE AULA

- 1- O aluno dirige-se à funcionária do pátio/corredor mais próximo;
- 2- A funcionária questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre, tosse ou dificuldades respiratórias.

- 3- Em caso de suspeita de infeção, o aluno coloca a máscara, de forma serena e tranquila e a funcionária acompanha o aluno à sala de isolamento.
- 4- O aluno desinfeta as mãos.
- 5- O aluno mede a temperatura.
- 6- A funcionária desinfeta as mãos;
- 7- Em caso de o aluno ter febre, a funcionária liga para o encarregado operacional e aguarda pela sua chegada.
- 8- O encarregado operacional liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e age em conformidade com as orientações recebidas.
- 9- De imediato, será providenciado o contacto com o encarregado de educação do aluno.

FUNCIONÁRIO (DOCENTE / NÃO DOCENTE) – CASO

- 1- Tomada de consciência de sintomas do vírus (febre, tosse e dificuldades respiratórias).
- 2- Autocoloca a máscara cirúrgica.
- 3- Dirige-se para a sala de isolamento.
- 4- O funcionário desinfeta as mãos.
- 5- Verifica a temperatura corporal.
- 6- Liga para a linha de Saúde Açores 808 24 60 24, caso tenha febre, e segue as orientações recebidas.
- 7- Caso seja aconselhado, ausenta-se da escola, comunicando ao órgão de gestão o motivo da sua saída.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário em articulação com o DRE, DRS e Delegado de Saúde.

HIPERLIGAÇÕES

www.dgs.pt

http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srs-drs/textoImagem/coRONAVIRUS_S1.htm